



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 18 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1711

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto nº 12 de 01 de julho de 2021** - Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Piripá para o exercício de 2021.
- **Decreto nº 13 de 01 de julho de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 747.662,00 (Setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 12 DE 01 DE JULHO DE 2021

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD)  
da Prefeitura Municipal de Piripá para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 215.2020 de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº de 30 de dezembro de 1899, conforme demonstrativo abaixo:

#### 80000 - SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Civil	15.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.052 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	36.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>2.056 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 216 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>186.000,00</b>	<b>186.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>186.000,00</b>	<b>186.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**APARECIDA PEREIRA DA SILVA ROCHA**  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
CPF : 023.487.695-65

\_\_\_\_\_  
**FLAVIO OLIVEIRA ROCHA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF : 246.197.568-06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das dotações Orçamentárias .**

**DECRETO nº 13 DE 01 DE JULHO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 747.662,00 (Setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 219/2021 de 29 de março de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$747.662,00 (Setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais ) de acordo com a Lei nº 219/2021, para reforço das seguintes dotações;

**Dotações Suplementares**

**30000 - ADMINISTRAÇÃO**

**2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.000,00</b>

**40000 - FINANÇAS**

**2.012 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS**

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**50001 - EDUCAÇÃO**

**2.016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	64.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>106.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>106.000,00</b>

**60000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das dotações Orçamentárias .**

**2.032 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.033 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.035 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00**

**70000 - INFRAESTRUTURA**

**2.045 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.048 - MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

**80000 - SAÚDE**

**2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.160,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.160,00</b>

**2.052 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**

3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.053 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.90.39.00 / 214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.056 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	125.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>215.000,00</b>

**2.059 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.075 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19**

3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
--	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das dotações Orçamentárias .**

Total por Ação: 26.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 329.160,00

**90000 - AGRICULTURA**

**2.065 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 3.502,00

Total por Ação: 3.502,00

**2.066 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14.000,00

Total por Ação: 14.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 17.502,00

Total Suplementado: 747.662,00

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**Dotações Anuladas**

**30000 - ADMINISTRAÇÃO**

**2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 70.000,00

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

**50001 - EDUCAÇÃO**

**1.006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL**

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

**1.007 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL**

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

**2.016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

Total por Ação: 4.000,00

**2.020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das dotações Orçamentárias .**

3.3.90.30.00 / 159 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>	
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.502,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.502,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.502,00</b>
<b>50002 - CULTURA E DESPORTO</b>	
=====	
<b>2.027 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS</b>	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>60000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
=====	
<b>2.032 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.035 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>70000 - INFRAESTRUTURA</b>	
=====	
<b>1.022 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS POPULARES</b>	
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1.035 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.037 - PAVIMENTAÇÃO DE DE RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO</b>	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.045 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>350.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das dotações Orçamentárias .**

**80000 - SAÚDE**

**1.025 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA**

4.4.90.51.00 / 215 - Obras e Instalacoes 20.000,00  
**Total por Ação: 20.000,00**

**2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais 10.000,00  
3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo 57.160,00  
**Total por Ação: 67.160,00**

**2.053 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.90.30.00 / 216 - Material de Consumo 50.000,00  
**Total por Ação: 50.000,00**

**2.056 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 25.000,00  
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 30.000,00  
**Total por Ação: 55.000,00**

**2.059 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00  
**Total por Ação: 30.000,00**

**2.075 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19**

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo 26.000,00  
**Total por Ação: 26.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 248.160,00**

**90000 - AGRICULTURA**

**2.066 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 4.000,00  
**Total por Ação: 4.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00**

**Total Anulado: 747.662,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das dotações Orçamentárias .**

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

---

**APARECIDA PEREIRA DA SILVA ROCHA**  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
CPF : 023.487.695-65

---

**FLAVIO OLIVEIRA ROCHA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF : 246.197.568-06